

atuarem nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, cabendo a eles comprovar os fatos geradores conforme montantes descritos no Anexo Único da referida resolução ou conforme a presente Portaria caso haja previsão específica nesse sentido:

1. David de Carvalho Saboya Albuquerque: audiências de mediação e conciliação nos atendimentos iniciais de família de Vitória;
2. Samantha Negrís de Souza: audiências de mediação e conciliação nos atendimentos iniciais de família de Vitória;
3. Aline Alcazar Barcelos: petições decorrentes dos atendimentos iniciais de família de Vila Velha;
4. Carolina Benetti Ikeda: petições decorrentes dos atendimentos iniciais de família de Serra;
5. Luis Gustavo de Gois Vasconcelos: petições decorrentes dos atendimentos iniciais de família de Serra;
6. Camila Doria Ferreira: realizar atendimentos nas unidades socioeducativas e atuar junto às Comissões de Avaliação Disciplinar (CADs);
7. Thaiz Rodrigues Onofre: realizar audiências junto ao Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo - CIASE e à 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória;
8. Renzo Gama Soares: realizar atendimentos nas unidades socioeducativas;
9. Adriana Peres Marques dos Santos: realizar atendimentos nas unidades socioeducativas e atuar junto às Comissões de Avaliação Disciplinar (CADs); e
10. Jamile Soares Matos de Menezes: realizar audiências junto ao Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo - CIASE e à 3ª Vara da Infância e Juventude de Vitória.

PORTARIA DPES Nº 569, DE 12 DE JULHO DE 2018.

ALTERAR, parcialmente, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018, a Portaria DPES nº 485, de 26.06.2018, publicada em 27.06.2018, e a Portaria DPES nº 544, de 10.07.2018, publicada em 11.07.2018, a fim de designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem por acumulação, sem prejuízo de suas funções, nas Defensorias, Comarcas, Varas, processos, procedimentos e Núcleos Especializados respectivos, cabendo a eles comprovar os fatos geradores conforme montantes descritos no Anexo Único da Resolução CSDPES nº 002/2014, ou conforme a presente Portaria caso haja previsão específica nesse sentido:

1. Sérgio Fávero: 1ª Defensoria de São Gabriel da Palha/Vila Valério, para atuar às segundas-feiras (vespertino) e terças-feiras (integral) (20 atos);
2. Ricardo Willian Parteli Rosa: 2ª Defensoria de São Gabriel da Palha/

Vila Valério, para atuar às terças-feiras (vespertino) e quartas-feiras (integral) (20 atos);

3. Severino Ramos da Silva: Defensoria Plena de Alfredo Chaves, para atuar às segundas-feiras (integral) e terças-feiras (matutino) (20 atos);
4. Layra Francini Rizzi Casagrande: assessoramento ao gabinete da Subdefensoria Pública-Geral (10 atos).

5. Alba Elias de Lima: Defensoria Plena de Piúma, para atuar às segundas-feiras (integral) e terças-feiras (matutino) (20 atos);

6. Eduardo Salume: Defensoria Plena de Piúma, para atuar às terças-feiras (vespertino) e quartas-feiras (integral) (20 atos);
7. Carlos Roberto Leppaus: Defensoria Plena de Santa Maria de Jetibá para atuar às terças-feiras (vespertino) e quartas-feiras (integral) (20 atos);
8. Eurico Eugênio Travaglia: 2ª Defensoria de Castelo (20 atos).

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 411726

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 571, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Leonardo Luna Luna para atuar em substituição de férias nos processos eletrônicos das 2ª e 3ª Turmas do Colegiado Recursal dos Juizados Especiais da Grande Vitória: 16.07 a 20.07.2018.

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 411727

ATO NORMATIVO DPG Nº 013, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Altera o Ato Normativo DPG nº 001/2015 (Dispõe sobre as diretrizes gerais, a instalação e a composição dos Núcleos Especializados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato Normativo DPG nº. 001/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24.
.....

VII - Representar a Instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados de proteção à criança e ao adolescente após designação do Defensor Público-Geral;

.....

IX - Atuar como Porta de Entrada do Programa de Proteção a Crianças e

Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)”. (NR)

“Art. 39. São atribuições do Núcleo dos Tribunais Superiores, nas demandas de natureza criminal e cível:” (NR)

Art. 2º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores.

Vitória/ES, 12 de julho de 2018.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 411730

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 555 DE 12 DE JULHO DE 2018

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Emiliana Carolina de Oliveira Monteiro** nos dias 06/08 a 14/08/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Maria Isabel Leão Barbalho** nos dias 06/08 a 10/08/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Rafael Amorim Santos** nos dias 18/07 a 20/07/2018, nos dias 13/08 a 14/08/2018 e no dia 11/09/2018 (período aquisitivo 2017/2018)

PORTARIA DPES Nº 570, de 12 de julho de 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere art. 7º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 55/94, e tendo em vista o que consta do processo nº. 80494790,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados, de acordo com Lei Complementar Estadual nº 55/94:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

Ordem	Defensor Público	Nº Funcional	Exercício	Vigência	De	Para
1	Luiza Carolina Dantas Farad	364037	09/05/1986	01/06/2015	4.14	4.15
				01/06/2017	4.15	4.16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de aquisição do direito.

Vitória, 12 de julho de 2018.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Protocolo 411701

e SUSPENDER 08 (oito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Rafael Arruda Rezende** nos dias 23/07 a 27/07/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 411674

Corregedoria-Geral

Atos do Exmo. Corregedor-Geral: O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em exercício, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA CGDP Nº 034, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Estender o resultado do sorteio e distribuição dos procedimentos da Comissão de Estágio Probatório - CEPRO, divulgado por meio da Portaria CGDP nº 031/18, publicada em 20 de julho de 2018, para análise dos relatórios do mês de abril de 2018.

PORTARIA CGDP Nº 035, DE 12 DE JULHO DE 2018.

CONVOCAR o Defensor Público BRUNO DANORATO CRUZ, relator da CEPRO, para avaliar os procedimentos de estágio probatório inicialmente distribuídos ao Defensor Público ALEX PRETTI, conforme Portaria CGDP nº 032/2018, publicada em 29 de junho de 2018.

Vitória, 12 de julho de 2018.

EDILSON LOZER JUNIOR
Defensor Público Corregedor-Geral

em Exercício

Protocolo 411612